

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º RECORRIDO

ESTADO DE GOIÁS
PODERE JUDICIÁRIO
TABELIONATO DE NOTAS

GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

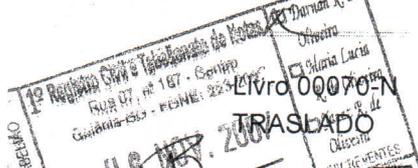
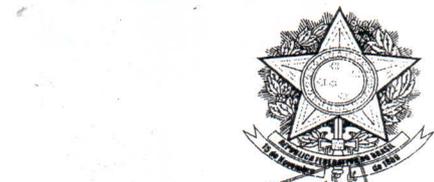
Rua 7, nº 187 - Centro

CEP: 74023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4188

Folha 150/153

Protocolo 0007324

Escrevente 0001



"ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO EXTRA-JUDICIAL", que nestas Notas fazem: ROBERTO ORNELAS BONIFÁCIO OUTRO, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta Pública Escritura de

Inventário Extra-Judicial virem que, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, (04/07/2007), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Jânio Rodrigues de Oliveira, Escrevente, compareceram como **Outorgantes e reciprocamente Outorgado:- ROBERTO ORNELAS BONIFÁCIO**, brasileiro, militar da reserva da força aérea, casado com EVÂNIA REGINA CARVALHO BONIFÁCIO sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade nº 260139-MD/Com.da Aeronáutica expedida em 20/04/2006, inscrito no CPF/MF sob nº 777.798.358-04, residente e domiciliado na Rua 10, nº 887, Setor Oeste, Goiânia-GO; e, **RUBENS ORNELAS BONIFÁCIO**, brasileiro, industrial, casado com IVANI MARIA ORNELAS BONIFÁCIO sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade nº 444.164-SSP/GO expedida em 13/12/1973, inscrito no CPF/MF sob nº 132.201.791-34, residente e domiciliado na Rua Caiapó, nº 1.585, Setor Santa Geneveva, Goiânia-GO. Comparece como advogado assistente das partes:- **Dr. ADILSON SOARES MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 25.408-OAB/GO expedida em 21/11/2006, inscrito no CPF/MF sob nº 260.278.361-72, residente e domiciliado na Rua 07, nº 354, Sala 801, Edifício Britânia, Setor Central, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, **Jânio Rodrigues de Oliveira, Oficial e Tabelião**, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e pelas partes qualificadas me foi dito o seguinte: que são herdeiros necessários de **RAIMUNDA ORNELAS BONIFÁCIO**, cujos Outorgantes são filhos da ora falecida, conforme consta de documentos comprobatórios apresentados; que tendo o falecimento acontecido em 11.02.2007, nos termos da Certidão de Óbito de nº 00077909, fls. 0079 do livro 000389 do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, portanto, dentro do prazo estipulado em lei, sendo todos os herdeiros maiores e capazes e declaram os presentes que não há testamento, resolveram, de comum acordo e de conformidade com a Lei 11.441 de 04 de Janeiro de 2007, requerer o Inventário Extra-Judicialmente, como de fato ora o fazem, declarando as partes; que a falecida deixa o seguinte acervo patrimonial: **I - Uma linha telefônica da empresa Brasil Telecom S.A.**, cujo contrato nº 100.008.489-0, desprovida de ações, avaliada em R\$45.00 (quarenta e cinco reais). **II - Um Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro), Edifício Itanhangá**, com: sala de estar-jantar, 03 dormitórios, sendo um suíte, circulação, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada, área de serviço e um box para guardar veículo de nº 05, com área total de 138,46 metros quadrados, sendo 116,972 metros quadrados de área



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

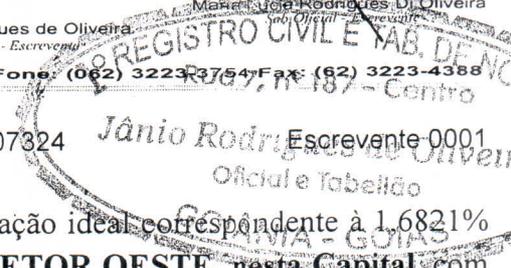
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Janio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrivão

74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388



Livro 00070-N
TRASLADO

Folha 150/153

Protocolo 0007324

Escrivente 0001

privativa e 21,484 metros quadrados de área comum e a fração ideal correspondente à 1,6821% do LOTE 29/31/78/80, da QUADRA F-6, Ruas 09 e 10, **SETOR OESTE, nesta Capital**, com área de 1.278,774 metros quadrados; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **1ª Circunscrição local**, sob a matrícula **34.031**; avaliado no valor de R\$83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais). **III - Um Lote de terras para construção urbana de nº 03 (três), da Quadra 117 (cento e dezessete), situado à Avenida dos Índios, no loteamento denominado "BAIRRO SANTA GENOVEVA", nesta Capital**, com a área de 604,32 metros quadrados, medindo: 16,00 metros de frente; pelo lado direito, dividindo com o lote 01 medindo 41,50 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05, 34,00 metros; e, pela linha dos fundos, dividindo com o lote 78, 17,65 metros; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **3ª Circunscrição local**, sob a matrícula de nº **18.522**, avaliado no valor de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais). **IV - Um Lote de terras para construção urbana de nº 05 (cinco), da Quadra 117 (cento e dezessete), situado à Avenida dos Índios, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital**, com área de 571,90m², medindo: 12,04 metros de frente pela Avenida dos Índios; 47,50 metros pelo lado direito, dividindo com os lotes 03 e 80; 47,50 metros de fundos, dividindo com o lote 02; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **3ª Circunscrição local**, sob a matrícula de nº **18.523**, avaliado no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **V - 50% (cinquenta por cento) do Lote de terras para construção urbana de nº 115 (cento e quinze), da Quadra 86 (oitenta e seis), da Avenida Caiapó, zona residencial, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital**, com a área de 497m², medindo 14,00 metros de frente pela Avenida Caiapó; 14,00 metros na linha de fundo; pelo lado direito 35,50 metros, dividindo com o lote 113, e pelo lado esquerdo com o lote 117 e nos fundos com o lote 50, da Avenida Interlândia; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **3ª Circunscrição local**, sob a matrícula de nº **40.375**, avaliado no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **VI - Uma conta bancária de poupança de nº 655.037-0, junto a Caixa Econômica Federal, Agência nº 0996 da República do Líbano em Goiânia-GO**, cujo saldo em 01/04/2007 correspondia ao valor de R\$50.911,55 (cinquenta mil e novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme se comprova pelo extrato em anexo; e, **Uma Conta Corrente e investimento de nº 00651-9, da agência 4433, junto ao Banco Itaú em Goiânia-GO**, cujo valor em 03/04/2007, conforme extrato em anexo é de R\$9.402,97 (nove mil e quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$60.314,52 (sessenta mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos); totalizando o valor de todos os bens, em **R\$295.159,52 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**; que pelo presente instrumento, as partes convencionam entre si que resolveram partilhar ditos bens pela forma seguinte, seguindo o seguinte plano de partilha: pedido de quinhões: MONTE MOR: R\$295.159,52 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). HERANÇA - R\$295.159,52 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). LEGÍTIMA HERANÇA para cada herdeiro: R\$147.579,76 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). **I - Pagamento feito ao**



Agência Bort...



Lucia Rodrigues Di Oliveira
Substituta Escrevente

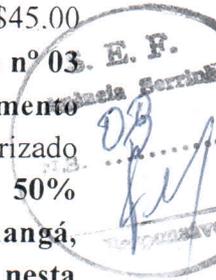
3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00070-N

TRASLADO

Escrevente 0001

herdeiro: ROBERTO ORNELAS BONIFÁCIO - haverá em seu pagamento de sua legítima herança, no valor de R\$147.579,76 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), da seguinte forma: **I.1 – Uma linha telefônica da empresa Brasil Telecom S.A.**, cujo contrato nº 100.008.489-0, desprovida de ações, avaliada em R\$45.00 (quarenta e cinco reais), tem toda. **I.2 – Um Lote de terras para construção urbana de nº 03 (três), da Quadra 117 (cento e dezessete), situado à Avenida dos Índios, no loteamento denominado “BAIRRO SANTA GENOVEVA”, nesta Capital, antes descrito e caracterizado nesta; avaliado à razão de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais) tem todo. I.3 – 50% (cinquenta por cento) do Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro), Edifício Itanhangá, edificado sobre o LOTE 29/31/78/80, da QUADRA F-6, Ruas 09 e 10, SETOR OESTE, nesta Capital, antes descrito e caracterizado nesta; avaliado no valor de R\$83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais), tem a legítima o valor de R\$41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), correspondente à 50% (cinquenta por cento). I.4 – Uma conta bancária de poupança de nº 655.037-0, junto a Caixa Econômica Federal, Agência nº 0996 da República do Líbano em Goiânia-GO, cujo saldo em 01/04/2007 correspondia ao valor de R\$ 50.911,55 - (cinquenta mil, novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme se comprova pelo extrato em anexo; e, uma Conta Corrente e Investimento de nº 00651-9, da agência 4433, junto ao Banco Itaú em Goiânia-GO, cujo valor em 03/04/2007, conforme extrato em anexo é de R\$9.402,97 (nove mil e quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos), totalizando: R\$60.314,52 (sessenta mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), tem a legítima de R\$44.634,76 (quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). **II – Pagamento feito ao herdeiro: RUBENS ORNELAS BONIFÁCIO** - haverá em seu pagamento de sua legítima herança, no valor de R\$147.579,76 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), da seguinte forma: **II.1 – Um Lote de terras para construção urbana de nº 05 (cinco), da Quadra 117 (cento e dezessete), situado à Avenida dos Índios, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, antes descrito e caracterizado nesta, avaliado no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), tem todo. II.2 – 50% (cinquenta por cento) do Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro), Edifício Itanhangá, edificado sobre o LOTE 29/31/78/80, da QUADRA F-6, Ruas 09 e 10, SETOR OESTE, nesta Capital, antes descrito e caracterizado nesta, avaliado no valor de R\$83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais), tem a legítima o valor de R\$41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel. II.3 – Uma conta bancária de poupança de nº 655.037-0, junto a Caixa Econômica Federal, Agência nº 0996 da República do Líbano em Goiânia-GO, cujo saldo em 01/04/2007 correspondia ao valor de R\$50.911,55 (cinquenta mil e novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme se comprova pelo extrato em anexo; e, uma conta corrente e investimento de nº 00651-9, da agência 4433, junto ao Banco Itaú em Goiânia-GO, cujo valor em 03/04/2007, conforme extrato em anexo é de R\$9.402,97 (nove mil e quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos), totalizando: R\$60.314,52 (sessenta mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), tem a legítima de R\$15.679,76 (quinze mil e seiscentos e setenta e nove reais e****





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388



Livro 00070-N
TRASLADO

Folha 150/153

Protocolo 0007324

Escrevente 0001

setenta e seis centavos). **II.4 - 50% (cinquêta por cento) do Lote de terras para construção urbana de nº 115 (cento e quinze), da Quadra 86 (oitenta e seis), da Avenida Caiapó, zona residencial, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, antes descrito e caracterizado nesta, avaliado no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Foram-me apresentadas ainda as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débito Inscrito em Divida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, bem como a Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS) da Secretaria de Finanças da Prefeitura desta Capital, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Foi-me apresentada a Guia de Recolhimento do ITCD Causa Mortins sob o nº 1765/2007, junto à Secretaria da Fazenda, no valor de R\$11.806,39 (onze mil e oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos), devidamente quitada, sendo o valor tributável de R\$295.159,52 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 056 de 31/05/2001. Declaram as partes que não existem outros herdeiros, alem dos ora relacionados e que o espólio não deixou dívidas. Assim convencionados, me pediram lhes lavrasse esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite a Lei número 6.952, de 06 de novembro de 1.981, publicada no D.O.U. de 10/11/81. Emolumentos: R\$1.586,00, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$158,60. Taxa Judiciária: R\$117,39. Eu, (a.), Keli Ângeli da Costa, Escriuraria que a digitei. Eu, (a.), Jânio Rodrigues de Oliveira, Oficial e Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 04 de julho de 2007. (aa.) ROBERTO ORNELAS BONIFÁCIO, Outorgante e reciprocamente Outorgado. RUBENS ORNELAS BONIFÁCIO, Outorgante e reciprocamente Outorgado. ADILSON SOARES MOREIRA, Advogado Assistente. Jânio Rodrigues de Oliveira, Oficial e Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.**



Em Testº _____ da Verdade
Goiânia-GO, 04 de julho de 2007.



Yanez Rodrigues de Oliveira
Escrevente

